



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 018 DE 12 de ABRIL de 2023.**

**Ementa:** Cria a Comissão de Bem-Estar Animal do CRMV-AM, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Comissão de Bem-Estar Animal do CRMV-AM.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Bem-Estar Animal do CRMV-AM:

Med. Vet. ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA QUEIROZ (Presidente) – CRMV/AM nº 0665 VP;

Med. Vet. PAMELA MARTINS DA COSTA (membro) – CRMV/AM nº 0976 VP;

Med. Vet. JORGE LUIZ MAIA CARNEIRO (membro) – CRMV/AM nº 0159 VP;

Med. Vet. SABRINA FONSECA DE MEDEIROS (membro) – CRMV/AM nº 1223 VP;

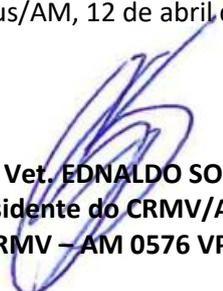
**Parágrafo Primeiro:** A Comissão tem a finalidade de assessorar tecnicamente o Conselho Regional de Medicina Veterinária, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa. Tendo como objetivo basilar, a apreciação, o estudo e a oferta de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade profissional específica, para a qual foi constituída.

**Parágrafo Segundo:** O período de mandato da comissão nomeando nos termos do caput deste artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV/AM, salvo disposições em contrário.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 12 de abril de 2023.

  
**Med. Vet. EDNALDO SOUZA**  
**Presidente do CRMV/AM**  
**CRMV – AM 0576 VP**